ATO DO PRESIDENTE Nº. 069, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º B da Lei 1086 de 30 de março de 2015 com redação dada pela lei 1432/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Renann Souza Tavares da Silva, matrícula 628, para as funções elencadas no art. 7ºB, inciso I da Lei 1086/2015, com responsabilidade, em relação ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL de implementar, hospedar, desenvolver, gerenciar, fazer manutenção mensal, prover segurança, publicar na internet e prover suporte aos departamentos e gabinetes, inclusive ministrando cursos, fazendo jus à respectiva gratificação.

Art. 2º Ficam, para as funções na forma do art. 7º B, inciso II da Lei 1086, para atuarem na alimentação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, inserindo as informações referentes às normas jurídicas existentes no arquivo, compiladas, e aos trabalhos legislativos da Câmara, fazendo jus à respectiva gratificação os seguintes servidores:

Carlos Henrique da Costa de Souza – matrícula 943
Rafael Ferreira Dominguez – matrícula 602
Nicholas de Souza Brito – matrícula 937
Marcos Antonio Pereira Coelho – matrícula 630

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de agosto de 2018

João Carlos Alves de Souza
Presidente